



Assembleia de Freguesia de Ermesinde Extraordinária

Ata da Reunião de 20/03/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e um horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo número 12 da Lei 75 2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

a) Intervenção do público

Ordem do Dia

1. Discussão e aprovação:

1.1. Integração de parte do Saldo Orçamental da Gerência de 2024;

1.2. Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de 2025;

2. Deliberação de autorização para assinatura de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Nacional de Clubes de Andebol Não Profissional;

3. Deliberação sobre a alienação de 1 lote de terreno, designado “Bouça da Lavandeira” sito na rua Ferreira de Castro e respetivas condições de venda.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia, Josué Lima Morais, André Adolfo da Silva Teixeira, André Ricardo Martins Viana Barbosa, António Joaquim Teixeira da Mota, Hugo Alexandre Fernandes Peixoto, Juliana Cardoso da Silva, Manuel Almeida Costa, Maria de Fátima Plácido Aparício, Marco Gabriel Ramos Pinto, Marta Andreia Ferreira Azevedo, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Tiago Filipe Ramalho Teixeira. Verificaram-se, também as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista



(doravante designado por PS) António Alberto Alves de Sousa, por David José Lopes Magalhães, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso por Jorge Manuel Gonçalves da Cunha Dias Fernandes, Ana Helena Pinto da Conceição Sousa por Hélder Moutinho da Rocha Monteiro, da CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV (doravante designado por CDU) Ângela Maria Pinto Ferraz por Sílvia Manuela Moreira da Silva e do Partido Chega (doravante designado por CH) João Pedro Ferreira Geraldès por Pedro Daniel Pedrosa Teles dos Santos.....

Período antes da Ordem do Dia

a) Intervenção do público

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Josué Morais, antes de dar a palavra ao público concedeu a mesma a Rui Almeida, do Centro Democrático Social - Partido Popular, doravante designado por CDS-PP, que disse que a convocatória tinha algumas incorreções no que diz respeito à legislação aplicável. Essas incorreções, por sugestão de Rui Almeida (CDS-PP) e sua concordância, foram supridas pela Mesa da Assembleia de Freguesia. De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao freguês Jaime Azevedo.....

Jaime Azevedo - Disse voltar a lembrar ao Executivo e à Assembleia da existência de uma situação de insalubridade e insegurança pública que ocorria junto a uma escola básica da Gandra. Referia-se à ocupação irregular por 26 pessoas dum imóvel, que estava devoluto e, onde se inclui famílias inteiras e que vivem em condições precárias. Considerou que esta ocupação levantava preocupações ao nível da higiene, segurança pública e salubridade de todo o espaço e particularmente grave por ser próximo de uma instituição de ensino pelo que sugeriu ao Presidente da Assembleia e do Executivo que pressionasse junto de quem tem competências para poder resolver este problema. Que até ao momento não tinham sido tomadas medidas concretas para se resolver esta situação. Também pediu esclarecimentos pelas diligências já tomadas pelas entidades competentes e que a Junta e a Assembleia possam junto da Câmara Municipal garantir que essas medidas estejam a ser tomadas. (esta intervenção é complementada com um documento anexo à presente ata com o **número um** fazendo parte integrante da mesma)

Em resposta, o Presidente da Junta, Miguel Oliveira, e antes de passar a palavra à secretária Helena Oliveira, disse que o Executivo era portador das preocupações e dos anseios da



população da cidade mesmo nas situações que não são da competência da Junta de Freguesia e que estava profundamente solidário com a preocupação demonstrada por Jaime Azevedo relativamente a esta situação. Disse ter necessidade de afirmar e reafirmar e pediu desculpa pela expressão até que a voz me doa Ermesinde era uma cidade segura e quem tentasse dizer o contrário é porque efetivamente não tinha em posse os relatórios da Polícia da Segurança Publica que atestam ser a cidade de Ermesinde uma cidade segura. Que a cidade de Ermesinde era segura porque hoje tinha mais agentes na esquadra da Polícia Segurança Publica de Ermesinde e aberta 24 horas e com carro patrulha.....

De seguida Helena Oliveira, Secretária da Junta, começou por dizer que já há bastante tempo que estavam a acompanhar a freguesia que está a padecer e que se dirigiu aos serviços da Junta e que, por muita vontade que o Executivo tenha em resolver todos os problemas sociais, nem sempre é possível, pois refere que respeitam a separação de poderes. Disse estar-se perante uma questão de direito privado, mas que não se demoviam de detetar e agilizar uma resposta, tendo já iniciado alguns contactos para tentar inteirar-se da situação. Afirmou também que conseguiram arranjar apoio psicológico para a menor que habita nestas condições.....

Ordem do dia

1. Discussão e aprovação sobre:

1.1. Integração de parte do Saldo Orçamental da Gerência de 2024

1.2. Primeira Revisão ao Orçamento plurianual de 2025

Sílvia Silva (CDU) tomou a palavra e começou por dizer que o orçamento de 15 000 euros para a compra de árvores lhe suscitava alguma curiosidade. Que pelos cálculos da CDU, a um preço médio por árvores de 15 euros, se poderiam comprar 1000 árvores. (esta intervenção fica anexada à presente ata como anexo **número dois** fazendo parte integrante da mesma) Seguidamente o Presidente da Junta disse estar a propor à Assembleia de Freguesia um procedimento perfeitamente normal que era a inclusão do saldo de Gerência do bom exercício que tinham feito no ano anterior. Afirmou também que têm sido reconhecidos os investimentos ao nível da construção de novos ossários em ambos os cemitérios, bem como a aquisição de maquinaria, para melhor poder tratar os espaços verdes, como por exemplo a aquisição de um trator e uma plataforma elevatória para a poda das árvores. Quanto à aquisição de árvores disse



ser uma promessa antiga em preencher todas as caldeiras com plantação de árvores de forma a rearborizar as ruas e artérias da cidade de Ermesinde. afirmou que queria deixar bem claro que a Junta de Freguesia não abatia árvores saudáveis, mas sim as árvores que apresentam riscos de queda e que podem colocar em perigo os bens patrimoniais das pessoas bem como a vida delas próprias. Também disse que mesmo para abater árvores se socorriam de pareceres técnicos da Câmara Municipal e também da observação direta feita pelos funcionários da Junta de Freguesia de Ermesinde. Quanto à compra de árvores afirmou que o Executivo só queria comprar árvores monumentos que por si só constituam uma mais valia para aquilo que é fruição do espaço público e que em conjunto com a Câmara Municipal de Valongo se iria começar a executar o plano de em cada rua haver uma árvore e tendo em conta critérios de impacto de centralidade plantar 100 árvores na freguesia de Ermesinde.....

O Presidente da Mesa não havendo mais intervenções sobre os pontos discutidos pôs a votação o ponto 1.1. Integração de parte do Saldo Orçamental da Gerência de 2024., tendo sido aprovado com 11 votos a favor (10 do PS e 1 da CDU) e com 6 abstenções (4 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 CH). Posto a votação o ponto 1.2 o mesmo foi aprovado com 11 votos a favor (10 do PS e 1 da CDU), 1 abstenção do CH e 5 contra (4 do PSD e 1 do CDS-PP) Seguidamente Hugo Peixoto (PSD) fez uma declaração de voto (esta declaração de voto fica anexada à ata como anexo **número três** fazendo parte integrante da mesma)

2. Deliberação de autorização para assinatura de um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Nacional de Clubes de Andebol Não Profissional

Sobre este ponto o Presidente da Mesa deu a palavra a Rui Almeida (CDS-PP) que criticou o facto de se estar a deliberar a autorização para assinatura de um contrato quando o mesmo já estaria assinado. Disse também que apesar do PS ter a maioria absoluta e garantir a sua aprovação era de muito mau tom este procedimento pelo que pediu esclarecimentos ao Presidente da Junta.....

Seguidamente o Presidente da Junta e em resposta a Rui Almeida (CDS-PP) disse que queria deixar bem claro que apesar dos Ermesindenses terem dado uma maioria absoluta ao PS o Executivo exercia o poder autárquico de uma forma democrática, participada e transparente. Considerou também de estarmos perante uma oportunidade fantástica não para o Executivo, mas sim para a cidade de Ermesinde ter-se conseguido que a sede desta associação cuja a



modalidade atingiu o 4º lugar no último campeonato mundial de seleções fique na cidade de Ermesinde. Quanto à questão da assinatura afirmou que a clausula 5ª do contrato dizia que o mesmo só surtia os seus efeitos após autorização da Assembleia de Freguesia sob proposta do Executivo. Afirmou ainda terem feito a assinatura tendo em conta o clausulado que condicionava de facto à aprovação da Assembleia de Freguesia sem a qual não haveria contrato.....

Rui Almeida (CDS-PP) ainda sobre este ponto disse que se estava a deliberar para autorizar algo que já está realizado e que há formalismos que deviam ser respeitados.....

O Presidente da Mesa não havendo mais intervenções pôs a votação este ponto sendo aprovado por unanimidade.....

Sílvia Silva (CDU) apresentou uma declaração de voto. (esta declaração fica anexada à ata como anexo **número quatro** fazendo parte integrante da mesma)

3. Deliberação sobre alienação de 1 lote de terreno, designado “Bouça da Lavandeira” sito na Rua Ferreira de Castro e respetivas condições de venda.

Sobre este ponto Sílvia Silva (CDU) disse que a CDU conhecia perfeitamente a localização do lote e que era lastimável que os poderes públicos em vez de procurar contribuir para a salvaguarda destas parcelas com vista à sua transformação em parques de proximidade dá o pontapé de saída para a sua aniquilação (esta intervenção fica anexada à ata como anexo **número cinco** fazendo parte integrante da mesma)

O Presidente da Junta disse que o lote de terreno a alienar tinha o PIP aprovado e que de acordo o PDM destina -se a construção. Que o Executivo tinha a obrigação de combater uma das principais dificuldades das pessoas que é comprar casa. Afirmou ainda que este terreno de 4090 metros quadrados, em 1982 estava inscrito na matriz com um valor de 32 euros e 32 cêntimos e que depois vários procedimentos administrativos ao longo dos anos chegou-se em 2024 com um terreno de 4090 metros quadrados avaliado em 39 euros e 43 cêntimos para uma avaliação 191 950 euros. De seguida o Executivo considerou que tendo por base o valor da avaliação externa e análise feita à aquisição dos lotes contíguos os 4090 metros quadrados valeriam 193 334 euros e 30 cêntimo e já corrigido no registo predial. Também disse que o valor resultante da venda não era para gastar em despesa corrente e que no fundo o que o Executivo pedia era autorização da Assembleia de Freguesia para fazer a alienação e abrir um procedimento para se



poder pôr no mercado um lote de 4090 metros quadrados por um valor superior a 190 000 euros.....

Sílvia Silva (CDU) interveio para dizer que por mais terrenos que se libertassem para se fazer casas os preços das mesmas não iriam baixar. Que o país não tem preço para os salários portugueses. Relativamente ao PDM que fixa aquele terreno para construção afirmou que os PDM's mudam-se quando há terrenos classificados como reserva agrícola e de repente os PDM's são alterados para permitir construção, o contrário também pode acontecer haja vontade para isso.....

O Presidente da Junta respondendo a Sílvia Silva (CDU) afirmou que todos devem estar disponíveis e a Junta de Freguesia está para contribuir para o aumento da habitação nacional e se o publico e o privado fizerem a sua parte o equilíbrio da lei da oferta e da procura será atingido e consequentemente os preços tenderão a baixar. Quanto ao PDM disse que o mesmo foi recentemente aprovado e que o Executivo da Junta de Freguesia estava muito confortável com as propostas que fez

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia não havendo mais intervenções pôs a votação este ponto, "Deliberação sobre a alienação de 1 lote de terreno, designado "Bouça da Lavandeira", sito na Rua Ferreira de Castro e respetivas condições de venda" sendo aprovado por maioria com 16 votos a favor (10 do PS, 4 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 do CH) e 1 voto contra da CDU. Seguidamente o Presidente da Mesa pôs a votação as minutas das deliberações tomadas sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar foi dada como encerrada a reunião da Assembleia.....

O Presidente: _____

O Primeiro secretário: _____

O Segundo Secretário: _____

Assunto: Requerimento para Assembleia Extraordinária sobre Situação de Insalubridade e Segurança Pública junto à Escola Básica da Gandra

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Ermesinde,

Eu, Jaime Ricardo Azevedo, cidadão da república com o número de CC 11725331, atento ao bem-estar dos meus concidadãos e praticando um ato de puro civismo e cidadania, venho, por meio deste, expor e requerer esclarecimento e ação relativamente a uma grave situação de insalubridade e insegurança pública ocorrendo na freguesia de Ermesinde, nomeadamente junto à Escola Básica da Gandra.

1. Contextualização da Situação

Foi identificado que um imóvel anteriormente devoluto, situado na Rua Portocarreiro, 551, encontra-se atualmente ocupado de forma irregular por 26 pessoas, incluindo famílias inteiras, vivendo em condições precárias. Esta ocupação levanta sérias preocupações ao nível da higiene, segurança pública e salubridade do espaço envolvente, sendo particularmente grave devido à proximidade de uma instituição de ensino.

A situação tem-se vindo a agravar com a degradação do local, a acumulação de resíduos e a falta de infraestruturas adequadas, colocando em risco a comunidade escolar, os moradores vizinhos e os próprios ocupantes do imóvel. Até ao momento, não foram tomadas medidas concretas para solucionar esta problemática.

2. Pedido de Esclarecimento e Ação

Dado o exposto, solicito esclarecimento sobre as diligências já tomadas pelas entidades competentes para a resolução desta situação e venho requerer medidas concretas para:

- Garantir a salubridade do espaço, removendo resíduos e mitigando riscos para a comunidade escolar e vizinhança;
- Avaliar a legalidade da ocupação e encontrar soluções sociais ou habitacionais para as famílias envolvidas;
- Implementar medidas de segurança pública para evitar episódios de violência e criminalidade na área.

3. Relato de Ocorrências Graves

Nos últimos tempos, a situação tem-se deteriorado, resultando em graves incidentes de segurança, incluindo um recente assalto à mão armada e um esfaqueamento ocorrido à porta da escola. Neste caso, o INEM esteve presente, mas as autoridades não foram chamadas devido ao receio de represálias e vinganças. Tal cenário encaminha-se para uma situação próxima de terrorismo local, conforme descrito na Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto

- Lei de Combate ao Terrorismo.

4. Contactos e Respostas Recebidas

Foram já contactadas diversas entidades, incluindo:

- Provedoria Geral da Justiça
- Junta de Freguesia de Ermesinde
- Câmara Municipal de Valongo
- Delegado de Saúde

- Presidência da República, através da Casa Civil
- Provedor do Município, que expressou preocupação sobre o impacto da situação na comunidade escolar e nos moradores locais.

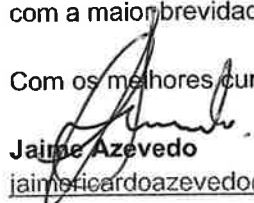
Apesar destes contactos, até ao momento apenas a Presidência da República e o Provedor do Município deram resposta ao ponto da situação.

5. Conclusão e Pedido Urgente

Dada a gravidade da situação, apelo ao manto de soberania de Sua Excelência o Presidente da Assembleia de Freguesia e do Executivo, que, embora fora das suas competências diretas, representam os 40 mil fregueses de Ermesinde. Solicito que seja invocado o interesse público e que seja utilizada a lei da República para proteger os cidadãos cumpridores da lei, nomeadamente requerendo com urgência junto dos tribunais a ação de despejo dos ocupantes irregulares e, se necessário, a tomada de posse administrativa pelo Município para garantir condições dignas de segurança e salubridade.

Face à urgência e à gravidade dos factos expostos, solicito deferimento deste requerimento com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,


Jaime Azevedo

jaimetricardoazevedo@gmail.com

Ermesinde, 20 de março de 2025

Artigo 2.º**Conceito de grupo terrorista e de infração terrorista**

1 - Considera-se grupo terrorista a associação de duas ou mais pessoas que, independentemente de ter ou não funções formalmente definidas para os seus membros, continuidade na sua composição ou estrutura elaborada, se mantém ao longo do tempo e atua de forma concertada com o objetivo de cometer infrações terroristas.

2 - Não se considera grupo terrorista a associação constituída fortuitamente para a prática imediata de uma infração.

3 - São infrações terroristas os atos dolosos a seguir indicados, na medida em que estejam previstos como crime, que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, possam afetar gravemente o Estado, um Estado estrangeiro ou uma organização internacional, quando forem praticados com o objetivo de intimidar gravemente certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral, compelir de forma indevida os poderes públicos ou uma organização internacional a praticar ou a abster-se de praticar um ato ou de perturbar gravemente ou destruir as estruturas políticas, constitucionais, económicas ou sociais fundamentais do Estado, de um Estado estrangeiro ou de uma organização internacional:

- a) As ofensas à vida;
- b) As ofensas à integridade física;
- c) A coação, o sequestro, a escravidão, o rapto e a tomada de reféns e o tráfico de pessoas;
- d) A destruição em massa de instalações governamentais ou públicas, dos sistemas de transporte, de infraestruturas, incluindo os sistemas informáticos, de plataformas fixas situadas na plataforma continental, de locais públicos ou propriedades privadas, suscetível de pôr em perigo vidas humanas ou de provocar prejuízos económicos de valor elevado;
- e) A captura de aeronaves, navios ou outros meios de transporte coletivo ou de mercadorias;
- f) O fabrico, a posse, a aquisição, o transporte, o fornecimento ou a utilização de explosivos, armas ou munições, incluindo armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares, assim como a investigação e o desenvolvimento de armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares e a posse, a aquisição e o transporte dos seus precursores;
- g) A libertação de substâncias perigosas ou a provocação de incêndios, inundações ou explosões que coloquem em perigo vidas humanas;
- h) A perturbação ou a interrupção do abastecimento de eletricidade, de água ou de qualquer outro recurso natural fundamental que crie perigo para as vidas humanas;
- i) A interferência ilegal em sistema de informação com recurso a programa informático, senha, código de acesso ou dados similares que permitam aceder à totalidade ou a parte de um sistema de informação, concebidos ou adaptados para a interferência, nos casos em que um número significativo de sistemas de informação seja afetado, em que sejam causados danos graves ou em que o sistema de informação afetado constitua uma infraestrutura crítica, bem como a interferência ilegal nos dados de sistema de informação que constitua uma infraestrutura crítica;
- j) A ameaça da prática de qualquer dos atos referidos nas alíneas anteriores.

4 - Para efeitos do disposto no número anterior consideram-se, nomeadamente, os seguintes crimes:

- a) Crimes contra a vida, a integridade física ou a liberdade pessoal, previstos nos artigos 131.º, 132.º, 143.º, 144.º, 145.º, 147.º, 153.º, 154.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º e 322.º do Código Penal;
- b) Crimes contra a propriedade e contra a segurança dos transportes e das comunicações, incluindo as informáticas, telegráficas, telefónicas, de rádio ou de televisão e crimes informáticos, previstos nos artigos 204.º, 210.º, 211.º, 213.º, 214.º, 287.º a 291.º, 293.º e 294.º do Código Penal e nos artigos 3.º a 6.º da Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, que aprova a Lei do Cibercrime;
- c) Crimes de produção dolosa de perigo comum, através de incêndio, explosão, emissão de radiações, libertação de substâncias radioativas ou de gases tóxicos ou asfixiantes, inundação, avalanche, desprendimento de massas de terra ou de pedras, desmoronamento de construção, contaminação de alimentos e águas destinadas a consumo humano ou difusão de doença, praga, planta ou animal nocivos, p

1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de 2025

O orçamento de 15 mil euros para compra de árvores, suscita-nos alguma curiosidade.

Isto tendo em conta os antecedentes desta Junta, que se tem dedicado, desde o fim do Verão passado e nos primeiros meses deste ano, a deitar abaixo árvores sãs do domínio público e a desramar muitas outras por toda a freguesia.

Então, demo-nos ao trabalho de procurar, nos catálogos on-line de viveiristas produtores do Grande Porto, **preços de árvores ornamentais para plantar**.

Fizemos um cálculo de preços médios, de plantas com 2 a 3 metros de altura e de espécies que podem ser usadas como árvores ornamentais de espaços públicos de cidades (plátanos, castanheiros da Índia, carvalhos, tulpeiros, etc..).

Para um preço médio de 15 euros por árvore, poderão comprar-se **mil árvores**. Ficamos contentes. Os actuais responsáveis da Junta vão-se converter, por fim, em amigos das árvores e plantar uma floresta em Ermesinde. Ou pelo menos, um grande Parque Urbano como deve ser... E talvez venham também a honrar um compromisso que aqui assumiram, ao aprovarem um voto de louvor à Junta por, durante um longo período, ter tratado bem as árvores sob sua responsabilidade.

E já que assim é, gostaríamos de perguntar:

- que espécies vão plantar?

- quando as vão plantar? (uma vez que a Primavera está aí e geralmente, as árvores plantam-se durante o Inverno).

- e onde? Vão aproveitar alguns dos terrenos propriedade da Junta para instalar parques de proximidade? vão repor o que têm deitado abaixo por toda a cidade?

Pela CDU





Anexo 3

Declaração de Voto

O Partido Social Democrata (PSD) na apreciação que efetuou à 1.ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, tem uma orientação diferenciada face às prioridades da freguesia e respetivas carências.

O PSD continua, assim com uma posição responsável e coerente face à apresentação inicial do documento e incorpora nesta linha orientadora uma posição equilibrada e equitativa perante o mesmo.

Assim, os eleitos pelo PSD na Assembleia de Freguesia de Ermesinde votam contra na apreciação à revisão do documento, tendo em consideração que após uma análise cuidada, rigorosa e responsável não vislumbramos uma notória preocupação com as prioridades orientadoras que possam colmatar na sua grandeza as necessidades da população.

O PSD afirma, então a necessidade de intervir num conjunto de prioridades que levariam a um investimento mais assertivo e orientador, para assim melhorar a qualidade de vida da população e promover qualitativamente uma cidade mais dinâmica, atrativa, inclusiva e detentora de equipamentos que sejam uma referência para todos.

O PSD continua convicto que o atual executivo deverá continuar a desenvolver um conjunto de interações junto do município de Valongo para que a freguesia de Ermesinde reclame para si os investimentos necessários a serem realizados, para assim elevar o bem-estar e a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Ermesinde, 20 de março de 2025



Declaração de voto

O apoio a Instituições que promovam a prática desportiva é importante e indispensável para a construção de uma sociedade saudável e inclusiva, nomeadamente para os mais jovens.

Esperamos que este Contrato Programa contribua efectivamente para trazer o andebol de volta a Ermesinde proporcionado a sua prática aos nossos jovens.

Vamos votar favoravelmente a autorização para assinatura do contrato apesar de, pelo que foi divulgado nas redes sociais da Junta de Freguesia e até em órgãos de comunicação social, ele já estar assinado. Queremos deixar clara a nossa discordância relativamente à forma como o processo foi conduzido, colocando como diz o Povo “o carro à frente dos bois”, assinamos e anunciamos publicamente primeiro e pedimos autorização à Assembleia de Freguesia depois.

Neste último ano de mandato há muita pressa em fazer o que não foi feito em vários anos, mas a pressa não é boa conselheira e consideramos que nesta situação houve um claro desrespeito por esta Assembleia.

Pela CDU

Alienação lote de terreno

A Junta põe à consideração e votação desta AF, uma proposta para a venda de mais um terreno de sua propriedade. Propriedade pública, portanto.

Conhecemos a localização deste terreno. Está no meio de uma das últimas manchas florestais que escaparam, até agora, à urbanização galopante e caótica de Ermesinde.

É lastimável que os poderes públicos, no caso, a Junta, em vez de procurar contribuir para a salvaguarda destas parcelas de natureza, com vista à sua transformação em jardins e parques de proximidade, dê o pontapé de saída, neste caso, para a sua aniquilação.

É caso para dizer, a respeito destas alienações de património natural público, que “vão-se os anéis..., mas nem os dedos ficam” ...

Por isso, votamos contra esta venda.

Pela CDU

